

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

14 — Natureza das provas e métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos específicos de natureza teórica;
Entrevista Profissional de selecção.

14.1 — Programa da prova escrita de conhecimentos específicos:

Regime jurídico de instrumentos de gestão territorial:

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril.

Regime jurídico de urbanização e da edificação:

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho;
Lei n.º 15/2002 de 22 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 65/03, de 3 de Abril.

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências:

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou e republicou a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Código do procedimento administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Regras e princípios gerais em matéria de duração do horário de trabalho:

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto

Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Covilhã, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 225 apêndice n.º 82 de 22 de Novembro de 2006.

14.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova escrita de conhecimentos específicos terá carácter eliminatório.

14.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores:

Relação interpessoal — avaliará o poder de comunicação e de reacção às situações colocadas;

Cultura geral — avaliará pela abordagem de temas da actualidade, as capacidades intelectuais, analisando e ponderando a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal do candidato;

Motivação profissional — avaliará as motivações dos candidatos, face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria a exercer;

Conhecimentos das autarquias em geral e sobre a Câmara Municipal da Covilhã em particular — avaliará nomeadamente o conhecimento da actividade municipal desenvolvida no sector para o qual se faz o recrutamento e respectiva organização interna.

15 — O ordenamento final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores, e resultará de média aritmética simples da classificação obtida em cada prova, sendo considerados não aprovados os candidatos que na prova escrita de conhecimentos específicos e na classificação final obtenham classificação inferior a 9,50 valores, utilizando para além dos números inteiros o máximo de dois dígitos decimais sem arredondamentos e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PECE + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PECE = prova escrita de conhecimentos específicos;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

17 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: João Manuel Proença Esgalhado, Vice-presidente

Vogais efectivos: Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Vereador em Permanência que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos e Victor Manuel Abrantes Marques, Vereador em Permanência;

Vogais suplentes: Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Director de Departamento e Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão.

8 de Abril de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611106587

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 11779/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara proferido em 7/04/2008, foram nomeados para provimento provisório, em lugares vagos do quadro de pessoal deste Município, como auxiliar administrativo, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 104 de 30 de Maio de 2007, os seguintes candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares:

- José Vitorino Viegas Antunes; e
- Daniela Alexandra Tavares Carmona.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611106826

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 11780/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 01/04/2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, na sequência da Lista de Classificação Final do Concurso Interno de Acesso Geral, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Profissional de 1ª classe e 3 Técnicos Profissionais Especialistas da carreira de Biblioteca e Documentação, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro conforme Aviso n.º 352/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 180, de 18 de Setembro de 2007, sob o número 17 751/2007, alterado pela Rectificação n.º 1701/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28/9/2007, nomeei os candidatos melhor classificados para os lugares que a seguir se indicam:

Maria Guiomar Cabaça Rodrigues, para Técnico Profissional de 1ª classe, da Carreira de Biblioteca e Documentação;

Maria Isabel Beja Galamba Chicharo Sperr, para Técnico Profissional Especialista, da Carreira de Biblioteca e Documentação;

Arlete Severina da Conceição Nunes Pereira Costa, para Técnico Profissional Especialista, da Carreira de Biblioteca e Documentação;

António Carlos Ortega Clérigo, para Técnico Profissional Especialista, da Carreira de Biblioteca e Documentação;

Os ora nomeados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso. Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611106671

Aviso n.º 11781/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos meus despachos, datados de 1 de Abril de 2008, proferidos no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de

Janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, as Comissões de Serviço, pelo período de três anos, dos seguintes cargos dirigentes:

Dra. Cidália Maria Martins Mendes, Chefe de Divisão de Secretariado, Notariado e Execuções Fiscais, com efeitos a 30/05/2008;

Dra. Sandra Paula da Silva Granja, Chefe de Divisão de Informática, com efeitos a 30/05/2008.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611106753

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 11782/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/99
Quinta da Missilva, Lote 35 — Baguim do Monte

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/99, requerido pelo proprietário do lote 35, sito na Quinta da Missilva — Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 655/97, pertencente a Júlio António Silva Pinto Guimarães e Guilherme Augusto da Silva Pinto Guimarães.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611106510

Aviso n.º 11783/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento nr.15/87
Praceta dos Moinhos Velhos (Lote 17) — Baguim do Monte

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento nr.15/87 (processo n.º 419/08), requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Praceta dos Moinhos velhos — Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 2639/84, pertencente a Manuel António Ferreira Barbosa.

As Alterações consistem no seguinte:

- Construção de anexo com 47.00m²;
- Introdução de andar recuado com 36.00m²;
- Construção de piscina.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente

o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611106508

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 11784/2008

Contratação por tempo indeterminado

Para os devidos e legais efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 26 de Março de 2008, foi determinado contratar por tempo indeterminado, nos termos da lei 12-A/2008 de 27.02., Ana Raquel Pala Bizarro, para a categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, Relações Internacionais (após dispensa de estágio) com efeitos a 1 de Abril de 2008, na sequência do Concurso Externo de Ingresso para Provedimento de 1 Lugar de Técnico Superior de Relações Internacionais(estagiário).

Mais se torna público, que a remuneração da contratada será efectuada pelo escalão 1, índice 400 a que corresponde o vencimento de € 1.334,44.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

2611106836

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Rectificação n.º 840/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 8076, de 05/03/2008, publicado no Diário da República, II Série, n.º 53, de 14 de Março do corrente ano.

Assim, onde se lê: “Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à BEP em 04/01/2008, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41º da referida Lei, tendo a DGAEP, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.”

deve ler-se “Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e feito procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34º da referida lei, através de publicitação na BEP do despacho do Presidente da Câmara, cujo prazo de candidatura decorreu entre 7 e 11 de Janeiro do ano em curso, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidatos.”

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611106571

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 11785/2008

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 415º do Código de Trabalho, notifica-se Jorge Alexandre Patrício Rodrigues, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 32/2007, por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Sr. Vereador de Recursos Humanos (*despacho n.º 474/P/2007, B.M. n.º 705, de 23 de Agosto*) foi-lhe aplicada a pena de despedimento.

A pena é-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

- 1 — por ter violado o dever geral de assiduidade;
- 2 — o que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de despedimento com justa causa nos termos do disposto da alínea g) no n.º 3 do artigo 396 do Código de Trabalho;

A pena produzirá efeitos, 15 dias após publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

8 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611106807